



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.165**  
**De 19 de dezembro de 2019**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do  
Senhor EURIPES ANCELMO.

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público Euripes Ancelmo, ocorrido na manhã deste dia 19 de dezembro de 2019, neste Município;

**CONSIDERANDO** que o Senhor Euripes Ancelmo ingressou no serviço público do Município de Araraquara em 1945, tendo sido admitido para desempenhar a função de Escriturário, após a redemocratização do Brasil, em 29 de outubro de 1945, com a queda do Estado Novo, imposto pelo regime discricionário em 18 de outubro de 1937;

**CONSIDERANDO** que, em 1947 o Senhor Euripes Ancelmo foi designado para tomar as providências necessárias para a instalação do Poder Legislativo no Município de Araraquara, o que viria a ocorrer em 1948;

**CONSIDERANDO** que o Senhor Euripes Ancelmo trabalhou a serviço do Município de Araraquara por 64 anos, tendo laborado na Câmara Municipal de Araraquara por 61 anos, período em que exerceu as funções de Chefe de Gabinete da Secretaria, Chefe de Protocolo, Arquivo e Memorial, Diretor Geral e Chefe de Gabinete da Presidência, auxiliando, direta ou indiretamente, a 22 distintos Presidentes do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que Euripes Ancelmo tem uma extensa folha de serviços prestados à sociedade araraquarense, seja como servidor público, dirigente de clube associativo, dirigente de instituições, voluntário e também como um cidadão comprometido com o seu tempo e seu povo;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** É decretado Luto Oficial por 03 (três) dias  
no Município de Araraquara em decorrência do falecimento do Senhor EURIPES  
ANCELMO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês  
de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").  
Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 20/dezembro/19 - Ano XXXVIII - Nº 10225.